

CONCURSO C-331 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

**EDITAL - JULGAMENTO RECURSO 2ª ETAPA - PROVA DE SENTENÇA
TRABALHISTA**

A Comissão Examinadora da 2ª Etapa - Prova de Sentença Trabalhista - do Concurso C-331, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, hoje reunida em sessão pública, divulgou o resultado do julgamento do recurso interposto por um (1) candidato, impugnando o resultado da prova realizada no dia 8 de setembro de 2013.

Após o julgamento, foi realizada a identificação do recurso, como a seguir: Recurso nº 01 - Candidato: LINCOLN ROBERTO NOBREGA CORDEIRO (insc. nº 37).

Quanto ao recurso, apresentado regularmente e conhecido, após análise circunstanciada de seu teor, adotando-se o voto da Relatora, desembargadora Maria Valquíria Norat Coelho, a Comissão Examinadora, à unanimidade de seus membros, resolveu conhecer do recurso e, no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento, para reconhecer a ocorrência de equívoco na contagem da pontuação obtida pelo candidato e retificar sua nota para 5,25, nos termos da fundamentação, ficando a média final do candidato 5,25.

Belém, 25 de setembro de 2013

MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Presidente

OCÉLIO DE JESÚS CARNEIRO DE MORAIS
Membro

MARIA ALIDA SOARES VAN DEN BERG
Membro Suplente OAB-PA